



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 17/2013

(Signature)
Protocolo Nº 18/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Data: 28/01/2013 - Hora: 13:44:40
Remetente: Lucimara Godoy do Carmo Generoso

INDICAMOS, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lindóia para que juntamente com a Diretoria Municipal de Saúde tomem as providências necessárias no sentido de buscar nos órgãos competentes subsídios que permitam a implantação do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como escopo dar maior comodidade aos usuários do serviço municipal de saúde.

Visa permitir que a população tenha melhores condições de atendimentos, oferecendo um serviço de competência e adequadamente a qualquer horário, garantindo a todo cidadão o direito básico à saúde nas urgências e emergências.

Dessa forma, com o funcionamento 24 horas do referido serviço, todos os usuários terão um atendimento de qualidade e rápido.

Para tanto, se faz necessário o atendimento da presente solicitação por ser um ato de respeito e de zelo com todo cidadão lindoiano.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 2013.

Lucimara godoy do Carmo Generoso
Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora 1ª Secretária

(Signature)
Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 28/01/2013
<i>(Signature)</i>
Presidente